LEI N.º 325, 06 de Novembro de 2003.

EMENTA: **INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I, III e IV LEI N. ° 045/97, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Os anexos III, IV e VII da lei n.º 045, de 26 de dezembro de 1997, passam a vigorar conforme os anexos I, III e IV desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os anexos I, II, III e IV da Lei 306/2003, anexo II da Lei 314/03, anexo III da lei 266/2002 e anexo I da Lei 181/2001.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia – RO, 06 de Novembro de 2003.

Ataíde José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

CARGO	QDT.	SIMB.	VENDC.	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNE-RAÇÃO
Secretários	6	CC1	-	-	1.440,00
Procurador Geral	1	CC1	-	-	1.440,00
Chefe de Gabinete	1	CC1	-	-	1.440,00
Instrutor/Supervisor do PAC	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Controlador Geral	1	CM1	900,00	900,00	1.800,00
Gerente de Planejamento	1	CM2	700,00	700,00	1.400,00
Assistente Técnico de Análises e Controle	1	CM2	600,00	600,00	1.200,00
Chefe de Departamento de Contabilidade	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Assessor Especial I	3	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Procurador Judicial Especial	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Diretor Clínico	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Departamento	9	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Procurador Judicial	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Coordenador de Fundo Munic.	3	CC3	420,00	420,00	840,00
Diretor Adm. da Coordenadoria de Suporte Educacional	3	CC4	300,00	300,00	600,00
Coordenador de Suporte Educacional	8	CC3	420,00	420,00	840,00
Encarregado da Seção de Apoio e Direção	12	CC6	180,00	180,00	360,00
Coord.Prg.saúde Famil. (P>SF)	1	CC3	420,00	420,00	840,00
Coord.Serv.de Água e Esgoto	1	CC3	420,00	420,00	840,00
Supervisor Escolar	4	CC3	420,00	420,00	840,00
Diretor de Divisão	6	CC3	420,00	420,00	840,00
Assessor Especial II	25	CC4	300,00	300,00	600,00
Diretor Adm. Hospitalar	1	CC4	300,00	300,00	600,00

Assessor Extraordinário	5	CC5	240,00	240,00	480,00
Assessor Administrativo I	7	CC5	240,00	240,00	480,00
Diretor Escolar	10	CC5	240,00	240,00	480,00
Coor. Municipal de Trânsito	1	CC5	240,00	240,00	480,00
Chefe de Seção	10	CC6	180,00	180,00	360,00
Enc. Da Banda Municipal	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Enc. De Oficina Sanitária	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretario Executivo	8	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretário Escolar	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretário da J. S. Militar.	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Administrador do Núcleo Rural	5	CC7	132,00	132,00	264,00
Assessor Especial III	8	CC8	120,00	120,00	240,00
Vice Diretor Escolar	10	CC8	120,00	120,00	240,00
Assistente de Secretaria Escolar	10	CC8	120,00	120,00	240,00
Assistente de Diretoria Escolar	5	CC8	120,00	120,00	240,00
Assessor Especial IV	16	CC8	120,00	120,00	240,00
Chefe de Departamento Pedagógico	3	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Assessor Administrativo II	4	CC8	120,00	120,00	240,00
Conselheiro Tutelar	5	CC7	132,00	132,00	264,00
Secretária C. Tutelar	1	CC7	132,00	132,00	264,00

ANEXO III
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS 100

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
Advogado	01	101	R	I	Procuradoria
Arquiteto	01	102	R	I	SEMPLAN
Assistente Social	01	103	R	I	SEMUSA
Auditor	02	104	N	I	SEFAZ
Bioquímico	01	106	N	I	SEMUSA
Cirurgião Dentista	02	107	N	I	SEMUSA
Contador	01	108	R	I	SEMFAZ
Enfermeiro	04	109	N	I	SEMUSA
Engenheiro Agrônomo	02	110	R	I	SEMAD
Engenheiro Civil	01	111	R	I	SEMPLAN
Fisioterapeuta	01	112	N	I	SEMUSA
Médico	05	113	M	I	SEMUSA
Médico Veterinário	01	114	R	I	SEMUSA
Nutricionista	01	115	R	I	SEMUSA
Psicólogo	01	116	R	I	SEMUSA

GRUPO OCUPACIONAL: Tribut., Arrecadação e Fiscalização - TAF 200

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....

GRUPO OCUPACIONAL: Magistério - MAG 300

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
Professor “D”	24	305	I	I	SEMEC

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio técnico e Administrativo - ATA 400

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....

.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
Coordenador administrativo	26	413	Q	I	Diversos
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serv. Diversos - ASD 500

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ag. Comunitário de Saúde	24	516	A	I	SEMUSA

ANEXO IV
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

.....
.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Advogado**
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS – 100
CÓDIGO: ANS – 101 CLASSE: R

DESCRIÇÃOSUMÁRIA:
.....
.....
.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Arquiteto**
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS – 100
CÓDIGO: ANS – 102 CLASSE: R

DESCRIÇÃOSUMÁRIA:
.....
.....
.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Assistente Social**
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS – 100
CÓDIGO: ANS – 103 CLASSE: R

DESCRIÇÃOSUMÁRIA:
.....
.....
.....

Denominação do cargo: **Auditor**
Grupo ocupacional: Atividades de nível superior - ANS- 100
Código: ANS - 104 Classe N.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

a) conduzir auditorias, examinando a execução de serviços, verificando procedimentos, rotinas, documentações e registros adotados pelos setores auditado;

b) apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum da Instituição;

c) elaborar e submeter ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo setor auditado, relatório técnico das auditorias realizadas, propondo medidas corretivas para as falhas identificadas e apresentando as recomendações que se fizerem necessárias;

d) prestar assessoramento técnico à Administração de modo geral.

ESPECIFICAÇÕES:
- Inscrição no órgão de classe (OAB, CRC, CRA)
- Ser aprovado em concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

-Curso Superior em Direito, Administração e Contábeis ou outros cursos superiores que comprovem experiência mínima de 02 (dois) anos na área de Auditoria Pública.

- Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- Escolaridade: Nível Superior Completo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Contador**
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS – 100
CÓDIGO: ANS – 108 CLASSE: R

DESCRIÇÃOSUMÁRIA:
.....
.....
.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Engenheiro Agrônomo**
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS – 100
CÓDIGO:ANS – 110 CLASSE: R
DESCRIÇÃOSUMÁRIA:
.....
.....
.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Engenheiro Civil**
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS – 100
CÓDIGO:ANS – 111 CLASSE: R
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
.....
.....
.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Médico Veterinário**
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS – 100
CÓDIGO:ANS – 114 CLASSE: R
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
.....
.....
.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Nutricionista**
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS – 100
CÓDIGO:ANS – 115 CLASSE:R
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

.....
.....
.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Psicólogo**
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS – 100
CÓDIGO:ANS – 116 CLASSE: R
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
.....
.....
.....

ANEXO I

TABELA DE VALORES SALARIAIS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

Grupos Ocupacionais	Clas-se	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Apoio	A	240,00	242,40	244,82	247,26	249,73	252,22	254,74	257,28	259,86	262,44
Operacional	B	242,40	244,82	247,26	249,73	252,22	254,74	257,28	259,86	262,44	265,06
E	C	252,00	257,04	262,08	267,12	272,16	278,46	283,50	289,80	294,84	301,14
Servisos Diversos	D	302,40	308,70	315,00	321,30	327,60	333,90	340,20	347,76	354,06	361,62
Apoio	E	340,20	346,50	354,00	361,62	367,92	375,48	383,04	390,60	398,16	406,98
Técnico e	F	423,36	432,18	441,00	449,82	458,64	467,46	476,28	486,36	496,44	506,52
Administ.	G	441,00	449,82	458,64	467,46	477,54	486,36	496,44	506,52	516,60	526,68
	H	648,90	661,50	675,36	689,22	701,82	716,94	730,80	745,92	759,78	776,16
Atividades de	I	745,92	761,04	776,16	791,28	807,66	824,04	840,42	856,80	874,44	890,82
Nível	J	820,26	836,64	853,02	870,66	888,,30	905,94	923,58	942,48	961,38	980,28
Superior	K	903,42	921,06	939,96	958,86	977,76	997,92	1.016,82	1.038,24	1.058,40	1.079,82
	L	992,88	1.013,04	1.033,20	1.053,36	1.074,78	1.096,20	1.117,62	1.140,30	1.162,98	1.186,92

	M	4.000,00	4.080,00	4.161,00	4.244,00	4.328,00	4.414,00	4.502,00	4.592,00	4.683,00	4.776,00
	N	2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.653,00	2.706,00	2.760,00	2.815,00	2.871,00	2.930,00	2.998,00
	O	1.500,00	1.530,00	1.560,60	1.591,80	1.623,60	1.656,00	1.687,00	1.720,70	1.755,10	1.790,20
	P	1.080,00	1.101,60	1.123,60	1.146,00	1.168,90	1.192,27	1.216,00	1.240,00	1.264,00	1.289,30
Apoio Técnico e											
Administrativo	Q	730,00	744,60	759,49	774,68	790,17	805,97	822,09	838,54	855,31	872,41
Atividades de	R	1.300,00	1.326,00	1.352,52	1.379,57	1.407,16	1.435,30	1.464,01	1.493,29	1.523,15	1.553,62
Nível											
Superior											